

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso n.º 23002/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho de 14.11.2011, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com a trabalhadora abaixo indicada, com efeitos à data de termo do respectivo período experimental, para a carreira/categoria de técnico superior — na área de actividade — engenharia civil:

Maria José de Sá.

15 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, engenheiro civil.

305360778

**MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA****Aviso n.º 23003/2011**

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal).**

**Lista unitária de ordenação final**

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Dezembro de 2010.

Candidato aprovado	Classificação final (valores)
Paula Catarina Henriques Almeida . . . . .	17,18

Candidato excluído — não cumpriu com o disposto no ponto 10 (requisitos habilitacional) do aviso de abertura do concurso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 253, de 31 de Dezembro de 2010, que refere: Licenciatura em Engenharia Florestal:

Candidato excluído na Prova Escrita — classificação inferior a 9,5 valores:

(Não houve.)

Faltaram ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção:

Inês Martins Pereira Mirra.  
Sílvia José Rosa Ribeiro.  
Sónia Cristina Gomes Cardoso.

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 17 de Outubro de 2011.

No âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se afixada na Secção de Recursos Humanos e na página electrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha [www.cm-caldas-rainha.pt](http://www.cm-caldas-rainha.pt).

18 de Outubro de 2011. — O Vice-Presidente com Poderes Delegados na Área dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

305366253

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso n.º 23004/2011**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Outubro de 2011 e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada, por um período de 3 anos, a nomeação, em regime de comissão de serviço, da Arquitecta Cátia Sofia Lóios Susano, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, a partir de 01 de Novembro de 2011, inclusive.

25 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Fernandes Estevens*.

305281665

**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE****Aviso n.º 23005/2011**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Marisa Isabel Ramos Batista, Inês Guerreiro Alexandre, Ana Rita Gomes Inácio, Mónica Paula Ferreira da Silva Rodrigues, Sandra Maria Godinho Ruivo, Ana Sofia Gonçalves Romão, Célia Cristina Martins Santos, Susana Alexandra Silvestre Ferreira, Maria Antónia Guerreiro Madeira, Paula Cristina do Socorro Fernandes, todas na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), posição remuneratória 1, nível 1, remuneração base € 485,00, no dia 11 de Outubro de 2011.

Maria de Fátima Guerreiro Barão, Ana Isabel da Silva Caetanita, Ana Paula Conceição Miguel Gonçalves, todas na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), posição remuneratória 1, nível 1, remuneração base € 485,00, no dia 11 de Outubro de 2011.

Deolinda Alves Guerreiro, Lúcia do Céu Roque Parrança, ambas na categoria/carreira de Técnico Superior (Gestão), posição remuneratória 2, nível 15, remuneração base € 1.201,48, no dia 02 de Novembro de 2011.

Maria Inês Alegre Camacho Nobre da Conceição, Miguel Ângelo Cerejo Lóio, Nuno Duarte Vieira Afonso, todos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), posição remuneratória 1, nível 1, remuneração base € 485,00, com início a 02 de Novembro de 2011.

Ana Filipa Godinho da Silva, Filipe Gonçalo Carreiro Cigano da Costa e Silva, ambos na carreira/categoria de Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação), posição remuneratória 1, nível 5, remuneração base € 683,13, com início a 15 de Novembro de 2011.

Sandra Isabel Gomes Inácio, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo/Animação Social), posição remuneratória 1, nível 5, remuneração base € 683,13, com início a 15 de Novembro de 2011.

Ana Raquel Nobre Assunção, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Contabilidade/Gestão), posição remuneratória 1, nível 5, remuneração base € 683,13, com início a 15 de Novembro de 2011.

Nélia Cristina Inácio Marques, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Arquivo), posição remuneratória 1, nível 5, remuneração base € 683,13, com início a 15 de Novembro de 2011.

Nuno Miguel Ramos de Brito, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Bilheteiro), posição remuneratória 1, nível 1, remuneração base € 485,00, com início a 15 de Novembro de 2011.

16 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

305362779

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Declaração n.º 309/2011****IV Declaração de Correção Material ao PDM de Coruche**

Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que a Câmara Municipal de Coruche deliberou, na sua reunião de 12 de Outubro de 2011, aprovar a correção material ao Plano Director Municipal de Coruche, na Rua da Cerâmica — Branca, cuja demarcação fica em anexo à presente deliberação, nos termos do disposto no artigo 97.º-A, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 380/99.

Mais torna público que a declaração de correcção foi remetida à CCDR-LVT por ofício n.º 7421 de 13 de Setembro de 2011 e presente à Assembleia Municipal em 30 de Setembro de 2011.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Dionísio Simão Mendes*.

**Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

3189 — [http://195.23.12.210/ssaigt\\_incm/incm\\_imagens/3189\\_1.jpg](http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_imagens/3189_1.jpg)  
605369178

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**Aviso n.º 23006/2011**

**Homologação da lista unitária de ordenação final**

Em conformidade e nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 31 de Outubro de 2011, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, de um técnico superior — área de educação, publicitado pelo aviso n.º 15031/2011, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 144 de 28 de Julho, composta pelos seguintes candidatos:

Candidatos aprovados:

- 1.º Sónia da Silva Cunha Reis — 15,64 Valores
- 2.º Elisa Sofia Silveira Saraiva Pires Alves — 15,08 Valores
- 3.º Dina Maria da Silva Esteves — 12,24 Valores
- 4.º Susana Natividade de Almeida Ferrinho — 11,76 Valores

Candidatos excluídos:

Fábio Damião Rodrigues Ormelas — a)

a) Faltou à entrevista de avaliação de competências.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-covilha.pt>, no tema câmara/concursos e editais/recursos humanos/concursos e afixada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, 6200-151 Covilhã, podendo ser consultada no horário de atendimento (de 2.ª a 5.ª feira das 9h às 18h e 6.ª feira das 9h às 13h).

2 de Novembro de 2011. — O Vereador Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Abreu da Silva*.

305313319

**Aviso n.º 23007/2011**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 9 de Setembro de 2011, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, um procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, de 1 técnico superior — área de Design, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade dos órgãos e serviços, ao abrigo do disposto na alínea *h*), n.º 1 do artigo 93.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Local de trabalho: área do Município da Covilhã.

3 — Descrição das funções: as constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente: funções técnicas de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, constantes da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.

4 — Habilitações académicas: licenciatura em Design.

Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir designada por (LVCR); Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC); Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (O.E. para 2011); Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro a seguir designada por (RCTFP); e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril a seguir designada por (Portaria).

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

7 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado como o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o posicionamento remuneratório de referência dos trabalhadores recrutados é a 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória da carreira de Técnico Superior.

8 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

10 — Conforme deliberação da Câmara Municipal de 9 de Setembro de 2011, na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação dos preceitos normativos citados no ponto 9, e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade autárquica, o recrutamento dos trabalhadores será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

11 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação curricular (AC), Entrevista de avaliação das competências (EAC) e Avaliação de competências por portfolio (ACP).

11.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Será classificada de 0 a 20 valores.

11.2 — A Entrevista de avaliação das competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11.3 — A Avaliação de competências por portfolio (ACP) visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma colecção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas directamente relacionadas com as funções a que se candidata. Será classificada de 0 a 20 valores. O portfolio será defendido presencialmente pelo candidato.

11.4 — Classificação Final: atribuída numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de selecção:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 25\%) + (ACP \times 25\%)$$

em que:

CF = Classificação final;  
AC = Avaliação curricular;  
EAC = Entrevista de avaliação das competências;  
ACP = Avaliação de competências por portfolio.

11.5 — Caso o número de candidatos seja superior a vinte, poderá ser aplicado apenas o método de selecção de Avaliação Curricular, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e, a Avaliação de competências por portfolio, sendo utilizada a fórmula de classificação final:

$$CF = (AC \times 70\%) + (ACP \times 30\%)$$

em que:

CF = Classificação final;  
AC = Avaliação curricular;  
ACP = Avaliação de competências por portfolio.